



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete do Deputado Hermeto

INDICAÇÃO Nº **IND 1158/2019**

(Do Senhor Deputado Hermeto)

LIDO
Em, 16/04/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Secretário de Estado Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal construção de 04 (quatro) campos de futebol sintético um na área especial da 400/600, outro na área especial entre as quadras 111/305, na quadra 103 e na quadra 109 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal construção de 04 (quatro) campos de futebol sintético um na área especial da 400/600, outro na área especial entre as quadras 111/305, na quadra 103 e na quadra 109 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações da comunidade local que alegam a falta de equipamento público na área desportiva para os moradores local, principalmente para a juventude.

É sabido a importância que o esporte tem na construção dos valores de cidadania, respeito entre outros.

Desta forma, o Estado tem por obrigação constitucional oferecer e atender essa demanda social. A disponibilização de equipamentos públicos, como os campos de futebol sintético, é um dos caminhos viáveis para esses jovens praticarem e ocuparem seus tempos ociosos com esporte.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de abril de 2019.

HERMETO
Deputado Distrital-MDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1158/2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/04/2019 11:27
Rel. J.S. 944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/04/2019 17:22

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1158/2019
Folha Nº 02 B